

PORTARIA DE PESSOAL Nº 21, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e com base na exigência contida na Portaria CGU nº 1182, de 10 de junho de 2020, e considerando, ainda, a necessidade de desenvolvimento do nível de maturidade institucional no âmbito do Programa CRG-MM da Controladoria-Geral da União:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JANSEN DA SILVA GONZALES**, matrícula siape nº 2244391, titular da Unidade de Correição desta Fundação, no período de **01/04/2022 a 01/05/2022** e de **01/07/2022 a 01/09/2022**, na forma do art. 87, da Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

**Letícia Dornelles**

Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa